



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte
PORTARIA 26/2024 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 1 de outubro de 2024

Estabelece ponto facultativo dia 4/10/2024.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRMV-RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea "i" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 4 de outubro de 2024, sexta-feira, após feriado estadual dos Mártires de Cunhaú e Uruçu, dia 3 de outubro de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência aos servidores e publique-se para conhecimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-RN (www.crmvrn.gov.br).

Natal/RN, 1 de outubro de 2024.

Méd.-Vet. **Nirley Vercelly Lopes Formiga**
Presidente do CRMV-RN
CRMV-RN n. 0274

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nirley Vercelly Lopes Formiga, Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PLENARIO/RN**, em 01/10/2024 15:49:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351119
Código de Autenticação: 75663feaa3



**SISTEMA
CFMV/CRMVs** R. Padre Raimundo Brasil, 1411, Nova Descoberta, Natal / RN, CEP 59075-100
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária